



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.003865/2025.

INEXIGIBILIDADE nº 01/2026

FUNDAMENTO: Art. 74 inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria educacional com fornecimento de software de gestão educacional "Sistema Vida Escolar" contendo um leque personalizado de funcionalidades e ferramentas educacionais para atender as demandas do sistema de ensino da rede escolar do município, com fornecimento das ferramentas digitais conformes a realidade vivida nas escolas da rede municipal de Pajeú do Piauí no exercício financeiro de 2026, conforme consignado na proposta da contratada e nos documentos acostados ao Processo Administrativo Nº 0.010.003865/2025.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000.0003865/2025, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria educacional com fornecimento de software de gestão educacional "Sistema Vida Escolar" contendo um leque personalizado de funcionalidades e ferramentas educacionais para atender as demandas do sistema de ensino da rede escolar do município, com fornecimento das ferramentas digitais conformes a realidade vivida nas escolas da rede municipal de Pajeú do Piauí no exercício financeiro de 2026, a ser executado pela empresa **HL CONSULTORIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ Nº: 17.126.655/0001-03, localizado na Rua Antônio Carvalho, 69, sala 02, Bairro Ipueiras, Picos-PI, representado pelo Sr. Paulo Herbert Babosa Lins, portador do CPF/RG 055.801.504-23, pelo valor global de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais) mensais, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município, nem como no PNCP.

Pajeú do Piauí, 08 de janeiro de 2026.

  
Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho

Secretária de Educação de Pajeú do Piauí